

Ata n.º4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL de GESTÃO, AFETO À DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º DGF/PN -04

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS, EM SEDE DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Ao dia 16 de maio de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pela Presidente de Júri, Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques - Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Pedro Miguel Reis Narciso Oliveira, Técnico Superior na área funcional de Administração Pública, como vogais efetivos, a fim de apreciar e deliberar sobre as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e agendar a data e local da Prova de Conhecimentos.

Aberta a reunião, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelos candidatos.

1. Foram recebidas alegações dos candidatos João Carlos Gonçalves Ferreira e Pedro Miguel dos Santos Gonçalves Sousa, dentro do prazo estipulado, usando o formulário determinado no ponto 19 do aviso de abertura.

1.1. O candidato João Carlos Gonçalves Ferreira alega que o facto de possuir licenciatura em Gestão Turística e Cultural, está enquadrado no solicitado no ponto 12 do Aviso de Abertura nº 1189/2017 de 30 de janeiro onde se diz “detentores da Licenciatura na área de Gestão”.

1.1.1 Face às alegações do candidato, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato, uma vez que reconhece que se tratou de um lapso na análise da sua candidatura, ao não verificar que dispõe de Licenciatura na área de Gestão (Gestão Turística e Cultural), tendo apenas observado o Mestrado em Auditoria e Fiscalidade.

1.2. O candidato Pedro Miguel dos Santos Gonçalves de Sousa alega que o facto de possuir licenciatura em Economia, está enquadrado no solicitado no ponto 12 do Aviso de Abertura nº 1189/2017 de 30 de janeiro onde se diz “detentores da Licenciatura na área de Gestão”.

1.2.2. Face às alegações do candidato, o júri delibera por unanimidade não dar provimento à reclamação apresentada porquanto os cursos de Economia e Gestão são manifestamente diferentes.

Note-se que o candidato apresenta uma licenciatura em Economia na Universidade Autónoma de Lisboa. Neste contexto, verifica-se que esse mesmo estabelecimento do ensino superior,



apresenta a licenciatura em Economia e a licenciatura em Gestão. Ora, se ambas as licenciaturas tivessem o mesmo conteúdo e objetivo, certamente não haveria necessidade de promover os dois cursos como distintos.

Ora enquanto o curso de economia está orientado para as melhores práticas na área das ciências económicas, a licenciatura em gestão está orientado para as melhores práticas na área das ciências empresariais.

Complementarmente, será de reportar que não foi o júri que definiu a área da licenciatura considerada adequada para as funções a promover, e ainda que não é legítimo tornar igual ou similar, ou que per si é diferente.

Como exemplo demonstrativo, dispõe-se conteúdo retirado do website da Universidade Autónoma respeitante à licenciatura em Economia e à licenciatura em Gestão:

"Economia

Prova de ingresso

A seguinte prova:

- ***16-Matemática***

A Licenciatura em Economia da UAL, adaptada ao Processo de Bolonha, caracteriza-se pela implementação de metodologias inovadoras, eminentemente práticas e orientadas para as melhores práticas na área das ciências económicas. Deste modo, num ambiente de grande proximidade entre alunos, docentes e departamento, o ensino da economia assenta no corpo docente de elevada qualidade tanto do ponto de vista académico como de vivência empresarial/organizacional. As metodologias activas correspondem às mais recentes correntes de ensino na área, orientadas para a discussão dos temas actuais e tendências, sendo frequente o envolvimento dos alunos em projectos extracurriculares.

Simultaneamente, procura-se constantemente adequar o curso e as suas metodologias e conteúdos programáticos às exigências do mercado de trabalho, havendo órgãos especificamente para o efeito, compostos por especialistas e gestores de grandes empresas nacionais.

Áreas abrangidas pela licenciatura em Economia:

- 1. Macroeconomia;***
- 2. Microeconomia;***
- 3. Econometria;***
- 4. Contabilidade e fiscalidade;***
- 5. Moedas e bancos;***
- 6. Finanças;***
- 7. Economia nacional e internacional;***
- 8. Gestão de empresas.***

Despacho de autorização ministerial

Despacho n.º 9957-AG/2007, de 18 de Abril, publicado no Diário da República, 2ª série - N.º 103 - 29 de Maio de 2007. Registado com o nº R/B-AD-549/2006.

Adequação do curso de licenciatura em Economia ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Economia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Despacho n.º 9957-AG/2007, de 18 de Abril, D.R. Acreditado pela A3ES, em 23/03/2015.”

“Gestão

Provas de ingresso

Uma das seguintes provas:

- 04-Economia
- 09-Geografia
- 16-Matemática

A Licenciatura em Gestão da UAL, adaptada ao Processo de Bolonha, caracteriza-se pela implementação de metodologias inovadoras, eminentemente práticas e orientadas para as melhores práticas na área das ciências empresariais. Deste modo, num ambiente de grande proximidade entre alunos, docentes e departamento, o ensino da gestão assenta no corpo docente de elevada qualidade tanto do ponto de vista académico como de vivência empresarial/organizacional. As metodologias activas correspondem às mais recentes correntes de ensino na área, sendo frequente o envolvimento dos alunos em projectos extracurriculares.

Simultaneamente, procura-se constantemente adequar o curso e as suas metodologias e conteúdos programáticos às exigências do mercado de trabalho, havendo órgãos especificamente para o efeito, compostos por especialistas e gestores de grandes empresas nacionais.

Neste contexto, o curso de Gestão pretende afirmar-se no panorama nacional como um projecto baseado na qualidade e na actualidade dos assuntos e metodologia usadas.

Áreas abrangidas pela licenciatura em Gestão:

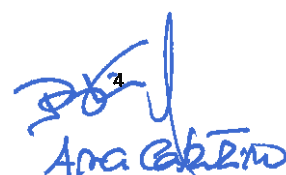
1. *Finanças;*
2. *Estratégia;*
3. *Marketing;*
4. *Contabilidade e fiscalidade;*
5. *Recursos humanos;*
6. *Estatística;*
7. *Economia;*
8. *Organização de empresas.*

Despacho n.º 13 679/2006, de 12 de Junho, D.R. Acreditado pela A3ES, em 18/11/2014.”

2. O júri, deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

Abilino José Oliveira Lapa da Costa - CTFPTI
Ana Patrícia Sousa Henriques
Ana Paula Marques Silveiro
Ana Sofia Patrício dos Anjos
André Filipe dos Reis Cabrita
André Guilherme Melo de Almeida
Andreia Filipa Oliveira Veríssimo
António Manuel Pereira Narciso - CTFPTI
Armando Manuel de Faria Henriques
Bruno Ferreira das Neves
Carlos Filipe Santos Lopes
Cátia Maria Pereira Paulo
Cecília Maria Dias Serra
Cláudia Sofia da Silva Pereira
Cristina Gameiro Fonseca
Cristina Maria Ladeira Rodrigues
Daniel Capaz Antunes Almeida
Daniel Ferreira Vasconcelos
Diana Catarina Lourenço Ferreira
Edgar Leal Marques
Elisete Gonçalves de Oliveira Gameiro - CTFPTI
Ema Filipa Antunes Vieira
Fabiana Filipa Vieira Oliveira
Guilherme Nuno Madeira e Silva
Gustav Heinrich Schult
Hélder Nuno Frade Mangas
Helena dos Anjos da Conceição Costa - CTFPTI
Hugo Marques Pereira
Hugo Tiago Gomes Lopes
Inês Ribeiro da Fonseca
Joana Ligeiro Antunes
João Carlos Gonçalves Ferreira


Ana Gameiro

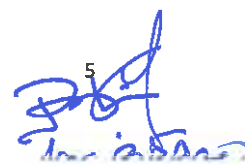
João Marcos Gaspar de Oliveira
 João Miguel Marto de Carvalho
 Jorge Manuel de Oliveira Fernandes
 Jorge Manuel Ferreira Silva
 Letícia Raquel Lopes Rodrigues
 Luís Paulo Reis Vieira
 Márcia Catarina Pimenta Estriga
 Maria Isabel Nunes Pedro
 Mónica Filipa Ferreira de Sousa
 Mónica Lilliana Freitas Marques
 Nádia Rodrigues Mendes
 Patrícia Miguel das Neves
 Paulo Jorge Baptista do Carmo
 Pedro Miguel Barroca Lopes
 Pedro Miguel Ferrer Lacão
 Ricardo Júlio Neves Rodrigues
 Ricardo Manuel Gonçalves da Silva
 Rita Alexandra Paiva da Silva
 Rui Jorge Ferreira Mendes
 Samuel Sousa Dionísio
 Sandra Carina Sousa Vieira
 Sandra Filipa Freitas Henriques
 Sandrina Parreira Henriques
 Sónia Raquel de Sousa Jorge
 Tânia Cristina Rosado Caçador
 Telma Margarida Sousa Pereira
 Telma Patrícia Matias Ferreira
 Tiago Miguel Ribeiro Sousa

CANDIDATOS EXCLUIDOS – LISTA DEFINITIVA

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do candidato	Motivo
Adriana Isabel Capucho Borrego	Não assinou formulário de candidatura e não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Alda Maria Vieira Reis	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.

5



Alexandra Daniela Pinho Rocha	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Alexandra Sofia Cordeiro Gomes Cinta Ferreira	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Carina Maria de Oliveira de Alcântara Carreira	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Catarina Alexandra Graça Dias	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
David Filipe Ferreira	Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias conforme solicitado no ponto 13.3 do Aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Élia Ferreira Lains	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Elisabete Martins Simões Mendes	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Elsa Margarida Domingues Anastácio	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Fabiana da Costa Silveira Marques	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Fausto André Ferreira da Costa	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Hugo Vasco Sardinha Falcão	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Liliana Vieira da Conceição Silva	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Maria de Fátima Moreira Antunes	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Maria Teresa Simões Freire	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Marta Raquel Fialho Marques Alves	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Oscar dos Santos Batista	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Patrícia da Silva Ferreira	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Pedro Miguel dos Santos Gonçalves de Sousa	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Porfírio Manuel Ribeiro Marto	Não possui as habilitações académicas exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Rosa Maria da Silva Soares	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Simone dos Santos Casimiro Antunes	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Sofia Marques Simões	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Sofia Trindade Pereira	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Sónia Cristina Vieira de Sousa Duarte	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.





Stefan da Silva Simões	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Susana Mateus Rosa de Sousa	Não apresentou formulário de candidatura conforme exigido nos termos do nº 13.1 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Susana Vieira Antunes	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.
Teresa Andreia Magalhães Pimentel	Não possui a licenciatura exigida nos termos do nº 12 do aviso 1189/2017 de 30 janeiro para a referência DGF/PN – 04 Licenciatura na área de Gestão.

O júri deliberou, por unanimidade, convocar todos os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos, a realizar dia 12 de Junho de 2017, pelas 14h30m, na Escola Básica e Secundária de Ourém, sito no Parque Municipal, em Ourém. Nos termos do ponto 14.4 do aviso de abertura, a prova terá a duração máxima de 60 minutos, com tolerância de 15 minutos e com possibilidade de consulta da legislação, desde que esta não seja anotada, devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar da mesma. Não será permitido o uso de tablets, smartphones ou outros equipamentos tecnológicos durante a prova.

Caso algum dos candidatos excluídos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30h de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, sito na Praça D. Maria II, n.º 1 2490-499 Ourém.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas, através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio da Autarquia www.ourem.pt, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

Presidente do Júri:


(Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques)

Primeira Vogal Efetiva:


(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)

Segundo Vogal Efetivo:


(Pedro Miguel Reis Narciso Oliveira)

